

PORTARIA Nº 207 DE 06 DE ABRIL DE 2011.


O Reitor Pró-Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Artigo 11 da Resolução nº. 01/2011 do Conselho Superior, publicado no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2011, Seção 2, página 9,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 194 de 04 de abril de 2011, publicada no DOU de 06.04.2011, seção 2, página 22.

Onde se lê: Campus Telêmaco Borba;

Leia-se: Campus Foz do Iguaçu.



Luiz Gonzaga Alves de Araujo

Retificação no DOU

Publicação no DOU

Data: 07, 04, 11.

Seção: 2 Pág.: 18.